



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

COMUNICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

(no âmbito do n.º 10 do artigo 9.º do RJUE)

Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Portel

Nome^(a) _____,
com a identificação civil n.º _____, contribuinte fiscal / pessoa coletiva n.º _____,
residente/com sede em _____,
código postal _____ - _____, telefone n.º _____, email _____
na qualidade de^(b) _____, titular do processo n.º ____/____, referente
ao licenciamento/comunicação prévia de obras de _____ localizadas no prédio sito
em _____, freguesia de _____,
inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Portel, sob o artigo n.º _____ e descrito na
conservatória do registo predial de Portel sob o n.º _____, comunicar a V. Ex:ª:

- 1 – a substituição do requerente/comunicante do processo em que o titular é _____
_____, identificação civil n.º _____,
contribuinte fiscal / pessoa coletiva n.º _____.
- 2 – a substituição do titular do alvará de construção ou do título de registo emitido pelo IMPIC,
Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção.
- 3 – a substituição do responsável pelo projeto de _____.
- 4 – a substituição do diretor técnico de obra/diretor de fiscalização de obra.

Para que proceda ao respetivo averbamento, conforme estabelecido no n.º 10 do art. 9º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, anexando os documentos legalmente exigíveis e aplicáveis.

Portel, _____ de _____ de _____

O requerente,

(a)– Identificação do (a) requerente;

(b)- Proprietário ou titular de qualquer outro direito real sobre o prédio;

Anexa os documentos seguintes, em função do tipo de comunicação

1	<ul style="list-style-type: none">- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do anterior.
2	<ul style="list-style-type: none">- Declaração de titularidade do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, do título de registo na atividade ou do certificado de classificação de industrial de construção civil, a verificar no ato de entrega do alvará com a exibição do original do mesmo ou pela consulta no sitio da internet do IMPIC, I.P., para verificação das respetivas habilitações;- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro;- Apólice de seguro de construção, quando for legalmente exigível;- Documento comprovativo da prestação de caução, caso seja exigível, quando se trate do alvará de licença parcial a que se refere o n.º 6 do artigo 23.º do RJUE.
3	<ul style="list-style-type: none">- Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto e coordenador, se aplicável, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;- Comprovativo da validade da inscrição em ordem/associação pública de natureza profissional do técnico;- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho.
4	<ul style="list-style-type: none">- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direção técnica da obra/direção de fiscalização da obra;- Comprovativo da validade da inscrição em ordem/associação pública de natureza profissional do técnico;- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho.